

PORTARIA Nº 231, DE 08 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648 de 27 de maio de 1998; e Lei Estadual nº 6.321, de 13 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Fixar os limites de valores para licitação, sob quaisquer de suas modalidades, no âmbito da Administração Pública Estadual, constantes da tabela em anexo.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO AUGUSTO MARTINS MOYSÉS
Secretário da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO NA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

OBJETO LIMITE R\$ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TIPO PRAZO MÍNIMO
COMPRAS E SERVIÇOS
ATÉ 5.600,00 DISPENSA não tem
ATÉ 56.000,00 CONVITE 05 dias úteis
ATÉ 455.000,00 TOMADA DE PREÇO 15 dias
ACIMA DE 455.000,00 CONCORRÊNCIA 30 dias
OBRAS E SERVIÇOS DE ENG^a
ATÉ 10.500,00 DISPENSA não tem
ATÉ 105.000,00 CONVITE 05 dias úteis
ATÉ 1.050.000,00 TOMADA DE PREÇO 15 dias
ACIMA DE 1.050.000,00 CONCORRÊNCIA 30 dias
LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93 E LEI ESTADUAL
Nº 6.321, DE 13/09/91.